



CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA

ESTADO DE SÃO PAULO

PROCESSO ELETRÔNICO

DATA: 14/09/2026

VALOR GLOBAL: R\$ 0,00

PROCESSO LEGISLATIVO Nº 1100/2026

INDICAÇÃO Nº 750/2026

EMENTA

INDICA AO PODER EXECUTIVO QUE PROMOVA A ROÇAGEM DA ÁREA EXTERNA DO IFSP - CAMPUS VOTUPORANGA.

AUTOR(ES)

O WARTÃO

PROTOCOLO PROTG-322884-002N6C-7Z5V0Y

DATA/HORA 11/09/2026 08:44:05

REGIME ORDINÁRIO

ORIGEM PODER LEGISLATIVO





Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

INDICAÇÃO Nº 750/2026

Sr. Presidente
Srs. Vereadores

INDICO À MESA, nos termos regimentais, que seja oficiado o Poder Executivo, para que promova a execução de serviços de roçagem na área externa do IFSP – Campus Votuporanga.

Plenário “Dr. Octávio Viscardi”, 14 de setembro de 2026

O WARTÃO

AUTOR

JUSTIFICATIVA

Tendo em vista que cabe aos Vereadores apresentar sugestões junto aos órgãos da Administração Pública, que visem trazer melhorias à nossa comunidade em todos os seus aspectos, com a finalidade de representarmos dignamente os anseios de nossos munícipes.

É sabido também que a forma correta de fazer política deve ser guiada pela democratização da cidade, pois esta é a pedra que sustenta a sua função social enquanto instrumento capaz de trazer luz às ações destinadas aos nossos cidadãos.

Considerando que, dentro do contexto acima mencionado e na prerrogativa de representante do povo votuporanguense nesta Casa Legislativa, solicitamos ao Poder Executivo que promova a execução de serviços de roçagem na área externa do IFSP – Campus Votuporanga, visando contribuir com a limpeza e organização daquela unidade escolar.

Cumpramos destacar que o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo – Campus Votuporanga é uma instituição pública de grande relevância para o Município e toda a região, responsável pela formação técnica, profissional e superior de centenas de estudantes, muitos deles moradores da nossa cidade.

Ocorre que a ausência de serviços periódicos de roçagem na área externa da unidade tem permitido o crescimento excessivo da vegetação, situação que gera sérios transtornos de ordem sanitária e de segurança pública. O mato alto favorece a proliferação de insetos e animais peçonhentos,

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.

Praça “Vereador Viana Filho” - Vila América
CEP 15.502.105 – Fone/Fax (17)3421.1188 – 0800 775 1188
CNPJ 49.677.917/0001-14
www.camaravotuporanga.sp.gov.br

Documento enviado para assinatura ao(s): O WARTÃO.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<>>>> DOCUMENTO OFICIAL <<<<>>>> DATA / HORA: 11/09/2026 08:44:28 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-110810-8B6Z5K-0N1V3Z | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.





Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

além de constituir ambiente propício à formação de focos do mosquito transmissor da dengue, zika e chikungunya (*Aedes aegypti*), colocando em risco não apenas a comunidade acadêmica, mas também os moradores do entorno.

Ademais, a vegetação descontrolada compromete a segurança e a visibilidade no perímetro da instituição, criando potenciais esconderijos e transmitindo uma imagem de abandono absolutamente incompatível com a importância educacional e social do IFSP. Trata-se de local de grande circulação de estudantes, servidores e visitantes, que merecem um ambiente limpo, seguro e acolhedor.

Registre-se, ainda, que a manutenção e a limpeza urbana, nas quais se insere a roçagem, constituem serviços públicos essenciais, cabendo ao Poder Público Municipal zelar pela conservação dos espaços e equipamentos de interesse coletivo, em cooperação com os demais entes federados, sempre em benefício da população.

Ante o exposto, solicitamos que o Poder Executivo determine a realização dos serviços de roçagem na área externa do IFSP – Campus Votuporanga, contribuindo para a saúde, a segurança e a boa imagem da nossa cidade.

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.

Praça “Vereador Viana Filho” - Vila América
CEP 15.502.105 – Fone/Fax (17)3421.1188 – 0800 775 1188
CNPJ 49.677.917/0001-14
www.camaravotuporanga.sp.gov.br

Documento enviado para assinatura ao(s): O WARTÁ O.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<>>>> DOCUMENTO OFICIAL <<<<>>>> DATA / HORA: 11/09/2026 08:44:28 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROT-110810-8B6Z5K-0N1V3Z | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.





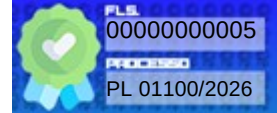
CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

<http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>



CERTIDÃO DE ADITAMENTO

CERTIFICO e dou fé que o documento **INDICAÇÃO Nº 750/2026**, conforme se depreende do **documento antecedente**, referente ao **INDICAÇÃO Nº 750/2026** foi aditado ao **PROCESSO LEGISLATIVO Nº 1100/2026** em **11/09/2026** às **08:44:28**.

Nada mais.

A presente certidão é gerada automaticamente pelo sistema.

Votuporanga/SP, 11 de setembro de 2026.

DENISE CRISTINA RAUTCH DA SILVA
ASSESSORA DE GABINETE LEGISLATIVO

Documento enviado para assinatura ao(s): DENISE CRISTINA RAUTCH DA SILVA.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<<>>>> DOCUMENTO OFICIAL <<<<<>>>> DATA / HORA: 11/09/2026 09:03:09 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROT-M-0Q1V5O-6F7N7S-4L5X6R | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.

